



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.067, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.944/2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, NA LEI Nº 5.866/2014 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015 E NA LEI Nº 5.733/2013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 124/2015, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 5.944/2014 – Lei Orçamentária de 2015, na Lei nº 5.866/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.156 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 67 Fonte: 01 73.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.159 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 50 Fonte: 01 5.000,00

02.03.00 04.122.0055.2.159 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 55 Fonte: 01 68.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.153 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 109 Fonte: 01 107.500,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.151 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 91 Fonte: 01 5.500,00

02.05.00 04.122.0053.2.151 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 92 Fonte: 01 5.000,00

02.05.00 04.122.0053.2.151 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 94 Fonte: 01 97.000,00



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.134	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	468	Fonte:	01	7.700,00
02.10.01	10.301.0042.2.105	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	474	Fonte:	01	18.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.105	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	534	Fonte:	01	3.800,00
02.10.01	10.301.0042.2.105	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	560	Fonte:	01	4.500,00
02.10.01	10.301.0047.1.068	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	624	Fonte:	02	16.000,00
02.10.01	10.301.0047.1.068	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	604	Fonte:	01	21.000,00
02.10.01	10.301.0047.1.068	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	623	Fonte:	01	2.000,00
02.10.01	10.301.0047.1.071	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	607	Fonte:	01	4.900,00
02.10.01	10.301.0047.1.071	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	626	Fonte:	01	1.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	631	Fonte:	01	4.900,00
02.10.01	10.302.0047.1.070	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	635	Fonte:	01	990,00
02.10.01	10.304.0044.2.116	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	649	Fonte:	02	50.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.152	/	3.3.90.93.00	Ficha nº	117	Fonte:	02	66.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	507	Fonte:	01	68.790,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0014.2.045	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	140	Fonte:	01	5.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0014.2.045	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	134	Fonte:	01	5.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

DE:

PODER EXECUTIVO
CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00	06.182.0013.2.044	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	189	Fonte:	03	5.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

PARA:

PODER EXECUTIVO
CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00	06.182.0013.2.044	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	192	Fonte:	03	5.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.33.00	Ficha nº	524	Fonte:	01	40.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 562 Fonte: 01 40.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.365.0049.2.137 / 3.1.90.04.00 Ficha nº 661 Fonte: 01 225.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 777 Fonte: 01 157.500,00

02.11.01 12.365.0049.2.140 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 793 Fonte: 01 67.500,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.365.0050.1.074 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 828 Fonte: 02 30.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 778 Fonte: 02 30.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.365.0049.1.077 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 826 Fonte: 05 9.890,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.361.0051.2.142 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 750 Fonte: 05 9.890,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE CULTURA

02.17.00 13.392.0029.2.073 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1158 Fonte: 01 80.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE CULTURA

02.17.00 13.392.0029.2.073 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 1143 Fonte: 01 80.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE CULTURA

02.17.00	13.392.0029.2.076	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	1133	Fonte:	01	50.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.076	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	1135	Fonte:	01	10.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE CULTURA

02.17.00	13.392.0029.2.072	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	1132	Fonte:	01	40.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.072	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	1138	Fonte:	01	20.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01	12.365.0049.1.077	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	824	Fonte:	01	15.235,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01	12.365.0049.2.140	/	3.3.50.41.00	Ficha nº	699	Fonte:	01	15.235,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.305.0045.2.121	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	546	Fonte:	01	1.900,00
02.10.01	10.305.0045.2.122	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	548	Fonte:	01	1.300,00
02.10.01	10.305.0045.2.123	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	550	Fonte:	01	1.900,00
02.10.01	10.305.0045.2.124	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	590	Fonte:	01	1.900,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.305.0045.2.126	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	428	Fonte:	01	7.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de agosto de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de agosto de dois mil e quinze, por afixação no local de costume.

Tiago Contador Lotto

TIAGO CONTADOR LOTTO

**Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas**